CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 695 / 2020

REDIRECIONAMENTO DE REDE PLUVIAL NO *FOMENTO.*

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura faça o redirecionamento da rede pluvial no Bairro Prefeito Geraldo Homem de Faria, proveniente da Rua Francisco Clemente em direção à Rua Francisco Vieira Bomtempo.

J u s t i f i c a t i v a:

A rede pluvial passa pela residência localizada à Rua Francisco Vieira Bomtempo, nº 386 e causa sérios transtornos aos moradores. A solução é que a Prefeitura faça o redirecionamento da rede pluvial de forma a não mais prejudicar a residência em questão.

Rio Pomba/MG, 30 de outubro de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

VEREADOR WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA
(Wellington Netto)

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
31/10/2020, 17h30 min	Rio Pomba, 31/10/2020.	de: 03/11/20
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	

Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 – Centro –Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)
Telefone: (32) 3571-1455 · e-mail: camararp@rdfnet.com.br
www.riopomba.mg.leg.br